

Cargo: técnico judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Alexssander Saraiva Martins	Apoio Especializado/ Programação de Sistemas	A1	A2	14.9.2018
Anderson Luis Alves da Silva	Apoio Especializado/ Programação de Sistemas	A1	A2	14.9.2018
Denys de Oliveira Candido	Administrativa	A3	A4	15.9.2018
Francisco Renato Pilatti Raupp	Administrativa	A3	A4	8.9.2018
George Henrique de Souza Coelho	Administrativa	A3	A4	8.9.2018
Heitor Mendes Nolêto de Sousa Cruz	Administrativa	A3	A4	8.9.2018
Paulo Roberto de Souza Lemos	Administrativa	A3	A4	3.9.2018
Raquel Fernandes Carlos	Administrativa	A1	A2	28.9.2018
Ricardo Takeshi Ofuji	Administrativa	A3	A4	14.9.2018
Yuri Alisson Carraro Alencar	Apoio Especializado/ Programação de Sistemas	A1	A2	5.9.2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 9º da Lei nº 11.416/2006 e 19 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria TSE nº 309 de 15 de maio de 2014, e considerando o contido no Processo SEI nº 2018.00.000012287-8,

Nº 881/2018 – RESOLVE: Art. 1º Fica concedida promoção funcional aos servidores adiante nominados:

Cargo: analista judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Ariadne Antonia Tito da Costa Nolêto	Judiciária	B10	C11	24.9.2018
Vicente Ferreira Júnior	Apoio Especializado/ Análise de Sistemas	B10	C11	12.9.2018

Cargo: técnico judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Julio César dos Santos Braga	Administrativa	B10	C11	4.8.2018
Márcio Carneiro Rodrigues	Apoio Especializado/ Programação de Sistemas	B10	C11	9.8.2018
Roberto Jorge da Silva	Administrativa	B10	C11	4.8.2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 9º da Lei nº 11.416/2006 e 17 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE nº 309 de 15 de maio de 2014, e considerando o contido no Processo SEI nº 2018.00.000012296-7,

Nº 882/2018 – RESOLVE: Art. 1º Fica concedida progressão funcional aos servidores adiante nominados:

Cargo: analista judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Alexandre Amaral Netto	Administrativa	C11	C12	19.9.2018
Ana Cecilia Machado Catapan	Judiciária	C11	C12	27.8.2018
Ana Paula Carvalho Mendonça	Apoio Especializado/ Relações Públicas	C11	C12	1º.8.2018
Antônio José Oliveira Silva	Apoio Especializado/ Biblioteconomia	C11	C12	1º.8.2018
Edmilson Rufino de Lima Juniors	Judiciária	C11	C12	6.9.2018
Esla Barros Ferreira	Judiciária	A4	A5	15.9.2018
Felipe de Oliveira Antoniazzi	Apoio Especializado/ Estatística	B9	B10	2.9.2018
Heraldo José Evangelista Botelho	Apoio Especializado/ Biblioteconomia	B7	B8	16.9.2018
Iara Nunes Silveira	Administrativa	C11	C12	13.9.2018
Juliana Furtado de Moura Vieira	Judiciária	B9	B10	16.9.2018
Maria Lucia Aiello Leal de Meirelles	Judiciária	C11	C12	1º.8.2018
Paulo Afonso Prado	Judiciária	C11	C12	26.9.2018
Priscilla de Faria Scheer	Judiciária	C11	C12	1º.8.2018